



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 06/2024

Chapada da Natividade-TO, 09 de JANEIRO de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo
eletivo e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins,
ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste
Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GEFERSON ALVES DO BOMFIM**, inscrito no
C.P.F.(MF) sob o nº **046.649.161-16**, do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, deste Município, de acordo
com o decreto 017-2020 de 10/01/2020.conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da
Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Janeiro de dois mil e
vinte e Quatro (2024).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal
de Chapada da Natividade/TO 09/01/2024. _____